



PUC-SP

Aluno de Direito e alunas de Publicidade e Propaganda

# VESTIBULAR DE VERÃO COMPLEMENTAR

2023

## Manual do(a) Candidato(a)

[pucsp.br](http://pucsp.br)



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**Grão-Chanceler:**

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

**Reitora:**

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

**Vice-Reitora:**

Profa. Dra. Angela Brambilla Lessa

**Pró-Reitora de Graduação:**

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Dr. Márcio Alves da Fonseca

**Pró-Reitora de Educação Continuada:**

Profa. Dra. Altair Cadrobbi Pupo

**Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias:**

Profa. Dra. Mônica de Melo

**Pró-Reitora de Planejamento e Avaliação Acadêmicos:**

Profa. Dra. Márcia Flaire

**Chefe de Gabinete:**

Profa. Dra. Mariangela Belfiore Wanderley

Este **Manual do Candidato** é uma publicação do Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo, em conjunto com a PUC-SP, dirigido a estudantes do Ensino Médio, cursinhos pré-vestibulares, pais e professores.

**Projeto Gráfico:** DTI-NMD

**Fotos:** Acervo das instituições participantes, PUC-SP e Nelson Miranda.

**Núcleo de Vestibulares e Concursos  
Fundação São Paulo**

Rua da Consolação, 881 - 13º andar CEP: 01301-000 - São Paulo/SP  
Whatsapp:(11) • 3124.5797 • 3124.5792 • 3124.5694  
(whatsapp não atende ligações)

## Sobre a PUC-SP

Estudar, pesquisar, construir amizades, ter contato com o mundo do trabalho, ter oportunidades de fazer intercâmbio internacional e de realizar ações de impacto social. Assim é a PUC-SP, que se mantém construindo sua história de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Seja bem-vinda, seja bem-vindo ao processo seletivo complementar de verão 2023 da PUC-SP, Instituição na qual você terá chance de viver plenamente a experiência universitária. Além de aulas teóricas e práticas, é possível participar de muitas atividades acadêmicas, culturais e sociais em todos os *campi* e nos espaços do Tuca, teatro da Universidade e palco de muitos eventos históricos da cidade de São Paulo.

A Instituição oferece centenas de vagas de estágios e possibilidades de intercâmbio internacional. E você pode realizar pesquisas científicas desde a graduação, pois há mais de 20 anos a PUC-SP tem um programa consolidado de apoio à iniciação científica.

Desde já, fique por dentro do que acontece na Universidade, para ter uma ideia de tudo o que pode vivenciar nos próximos anos. Siga as redes sociais oficiais e acesse o *site* [www.pucsp.br](http://www.pucsp.br).

Juntas e juntos podemos ir mais longe, acreditando na força do conhecimento para fazer a diferença e buscar uma sociedade mais justa e solidária. Com pensamento crítico, acreditando na ciência e apostando na diversidade, convidamos você para seguir conosco em busca de novos desafios e de um mundo melhor.

## Sumário

Sobre a PUC-SP	3
1. Modalidades de acesso	6
2. Fluxograma do Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular On-Line – 1º semestre de 2023	7
2.1. Modalidade I - Prova <i>On-Line</i>	7
2.2. Modalidade II – Seleção pela nota no Enem	9
3. Calendário	10
4. A quem se destina o Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular <i>On-Line</i> – 1º Semestre de 2023	11
4.1. Aluno concluinte do Ensino Médio	11
4.2. Treineiro(a)	11
5. Cursos, turnos, vagas e <i>campi</i>	11
6. Valores das mensalidades dos cursos	15
7. Formação de turmas	15
8. Inscrição no Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular <i>On-Line</i> – 1º semestre de 2023	16
8.1. Preenchimento da ficha de inscrição	17
8.2. Pagamento da taxa de inscrição	17
8.3. Confirmação da inscrição	18
8.4. Alterações de dados pessoais informados na inscrição	19
8.5. Tratamento de dados pessoais do(a) candidato(a)	19
9. Como solicitar atendimento especializado para realização da prova <i>on-line</i> – Modalidade de acesso I	20
10. Providências antes da prova <i>on-line</i> – Modalidade de Acesso I	22
10.1. Requisitos técnicos para a realização da prova <i>on-line</i>	22
10.2. Navegador seguro e teste de compatibilidade	23
10.3. Realização do Simulado	24
10.4. <i>Help Desk</i>	24
11. Como será a prova <i>on-line</i> – Modalidade de Acesso I	25
11.1. Composição da prova	25
11.2. Conteúdo dos programas	25
12. Aplicação da prova – Modalidade de acesso I	26
12.1. Data, local, horário e acesso à plataforma	26
12.2. Documentos necessários para a realização da prova	27
12.3. Formas de fiscalização	28
12.4. Normas de conduta durante a prova <i>on-line</i>	29
12.5. Problemas técnicos durante a prova <i>on-line</i>	30

12.6. Motivos para desclassificação do(a) candidato(a)	31
13. Boletim de desempenho e revisões	33
13.1. Boletim de desempenho e documentos	33
13.2. Revisão	33
14. Regras para classificação do(a) candidato(a)	33
14.1. Modalidade de acesso I – Vestibular <i>On-line</i>	33
14.1.1. Classificação	33
14.1.2. Critérios de desempate	33
14.1.3. Critérios de desclassificação	34
14.2. Modalidade de acesso II – Notas ENEM	34
14.2.1. Classificação	34
14.2.2. Critérios de desempate	34
14.2.3. Critérios de desclassificação	35
15. Preenchimento das vagas	35
15.1. Matrícula em opção original de curso/turno	35
15.2. Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)	35
16. Bolsas de estudo	37
16.1. Modalidades	37
16.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos	38
16.3. Financiamento estudantil	38
17. Matrículas	39
17.1. Documentos necessários	40
18. Recursos	41
18.1. Interposição de recursos	41
18.2. Arquivamento de documentação	43
Anexo I – Conteúdo das Disciplinas	44

## 1. Modalidades de acesso

O ingresso nos cursos oferecidos pela Universidade, elencados no item 4, ocorrerá de acordo com as seguintes modalidades:

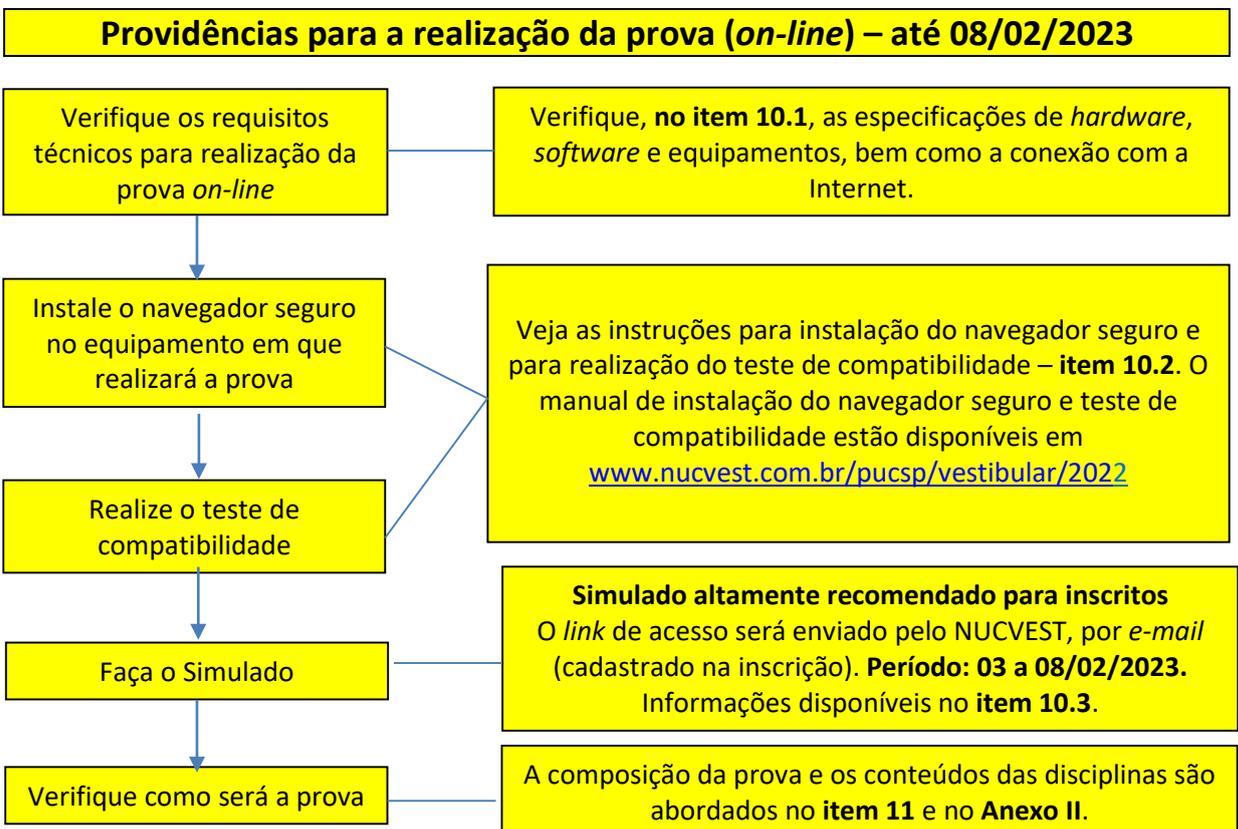
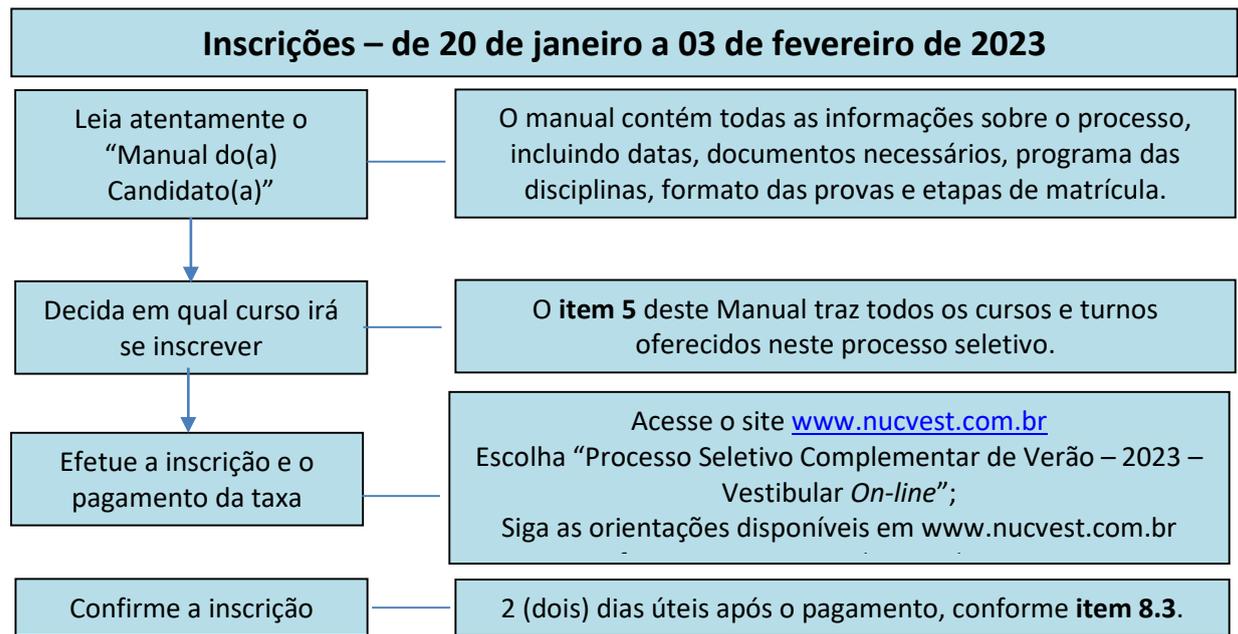
**Modalidade I** – Seleção por prova *on-line*. Prova de Língua Portuguesa e de Atualidades;

**Modalidade II** – Seleção pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Nesse caso, o instrumento para a seleção é o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Enem, nas edições entre 2017 e 2022, desde que a média tenha sido igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

O(a) candidato(a) poderá optar por participar do processo seletivo referente às duas modalidades supramencionadas, porém será classificado(a) somente na modalidade em que alcançar a melhor colocação.

## 2. Fluxograma do Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular On-Line – 1º semestre de 2023

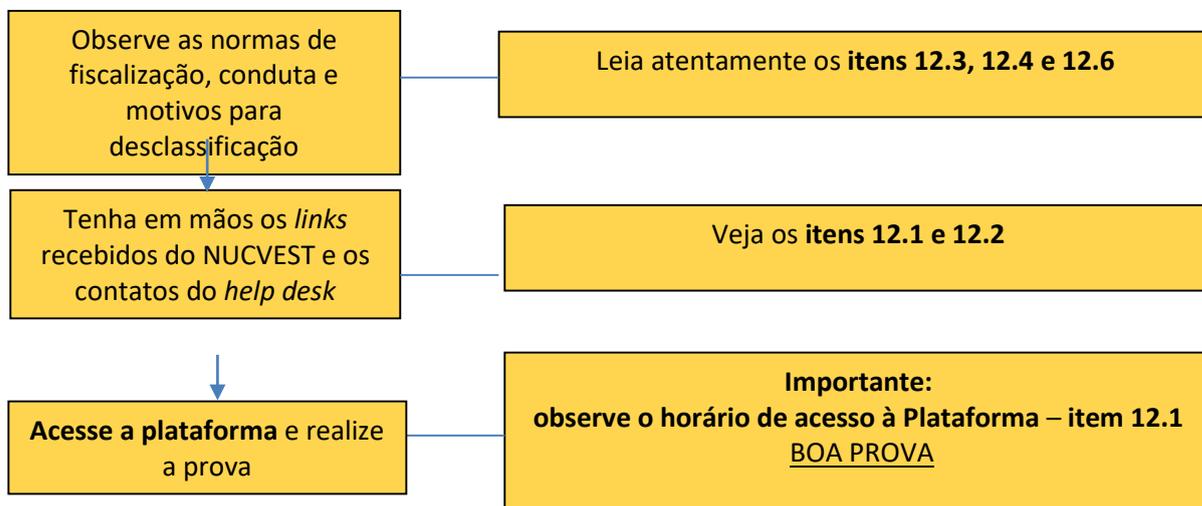
### 2.1. Modalidade I - Prova *On-Line*



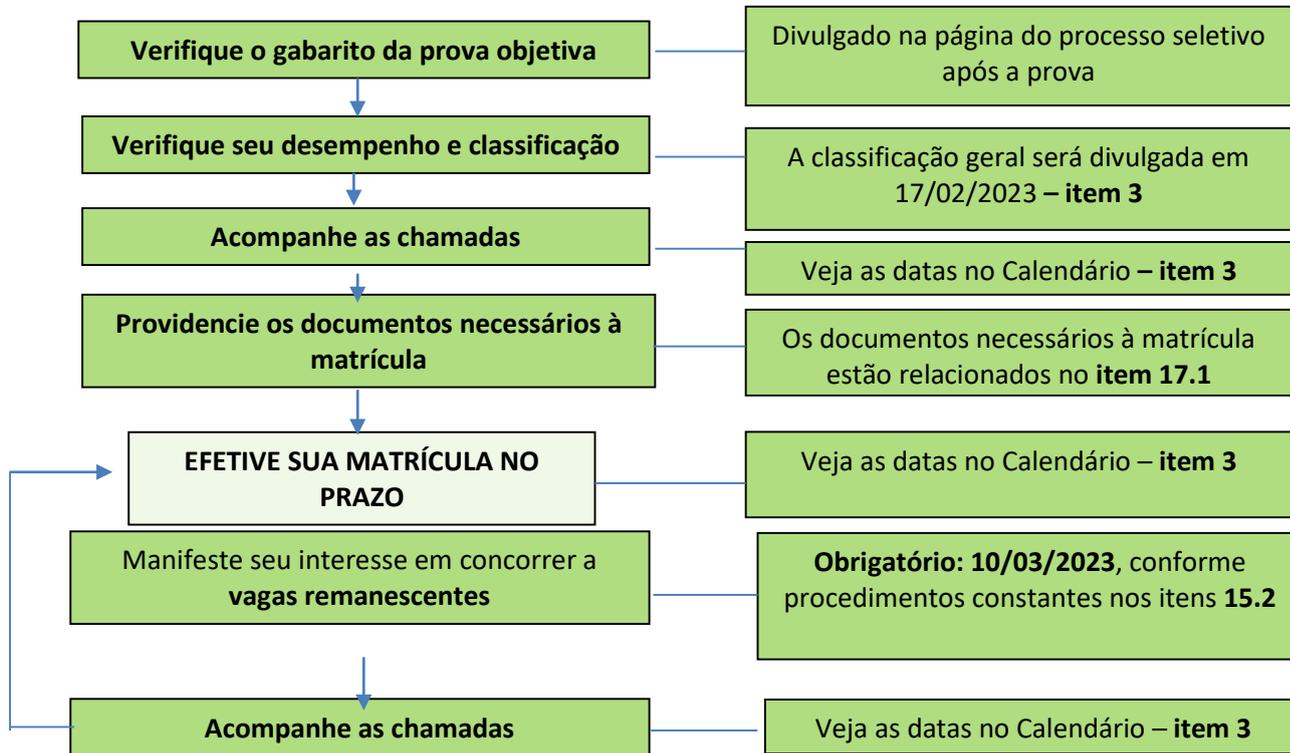
**ATENÇÃO**

No dia **08/02/2023**, o NUCVEST (Núcleo de Vestibulares e Concursos) enviará aos(as) candidatos(as), pelo *e-mail* cadastrado na inscrição, os *links* para acesso à plataforma e realização da prova. Verifique seu *e-mail* e, se houver necessidade, entre em contato com o *help desk* imediatamente. Os contatos estão disponíveis em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)

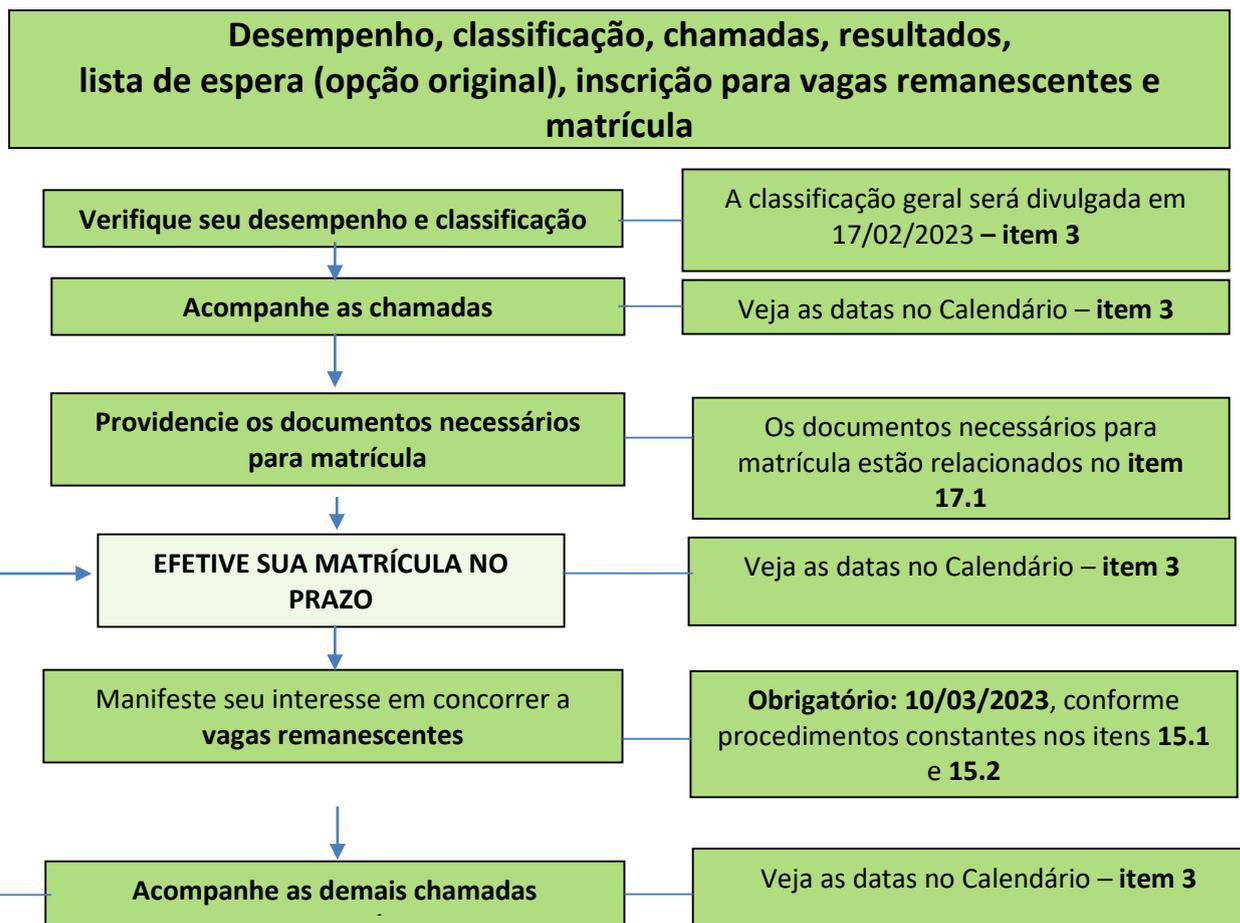
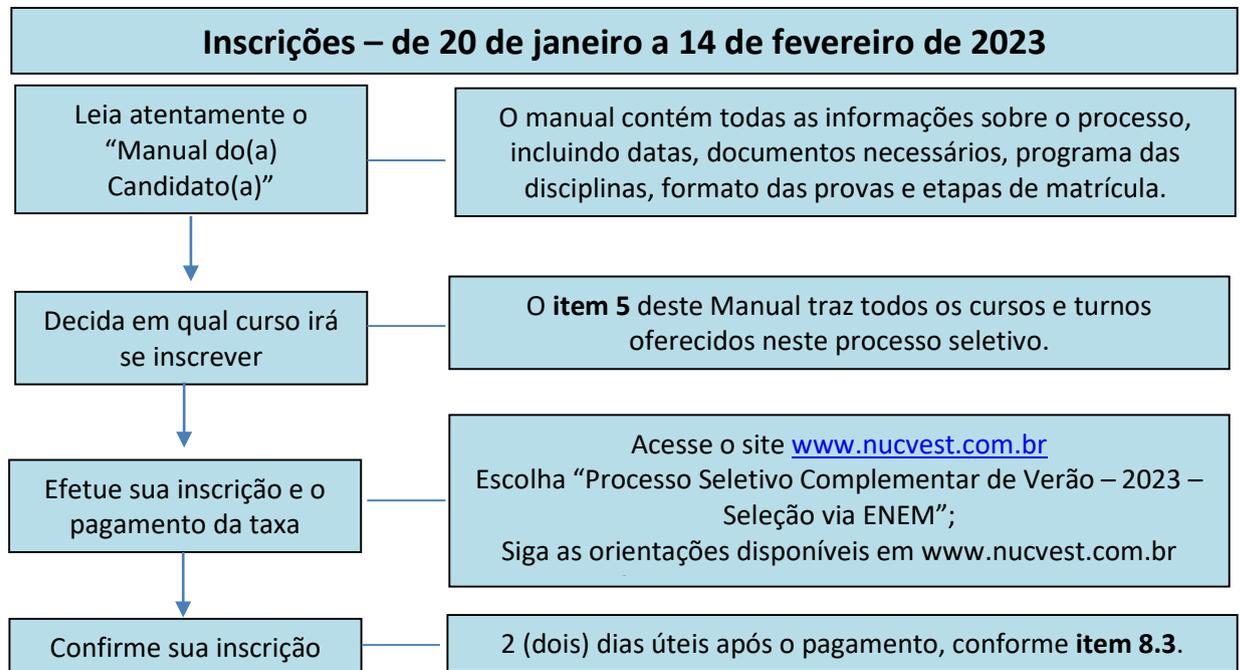
**Aplicação da Prova – 09/02/2023**



**Desempenho, classificação, chamadas, resultados, lista de espera (opção original), inscrição para vagas remanescentes e matrícula**



## 2.2. Modalidade II – Seleção pela nota no Enem



### 3. Calendário

As convocações para matrículas ocorrerão em duas etapas: **a 1ª etapa** é composta por três chamadas; **a 2ª etapa** é composta por uma chamada extraordinária para preenchimento de vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas, conforme item 15.2.

No quadro a seguir, são apresentadas as datas do **Processo Seletivo Complementar de Verão PUC-SP – Enem e Vestibular *On-Line* – 1º semestre de 2023**.

Período	Atividades
20/01 a 03/02/2023	Período de inscrições – Modalidade I – <b>Prova <i>On-line</i></b> , em <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
20/01 a 14/02/2023	Período de inscrições – Modalidade II – <b>Notas do ENEM</b> , em <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
03 a 08/02/2023	Instalação do navegador seguro e realização do teste de compatibilidade. <b>Apenas para candidatos(as) inscritos(as) na Modalidade I</b>
03 a 08/02/2023	Realização do Simulado. <b>Apenas para candidatos(as) inscritos(as) na Modalidade I</b>
09/02/2023	<b>Aplicação da Prova de Vestibular <i>On-line</i>, das 19h30 às 21h. Apenas para candidatos(as) inscritos(as) na Modalidade I</b>
<b>1ª ETAPA</b>	
17/02/2023	1ª Chamada e Resultados – Divulgação (*)
23 e 24/02/2023	1ª Chamada – Período de matrícula
28/02/2023	2ª Chamada – Divulgação (*)
01 e 02/03/2023	2ª Chamada – Período de matrícula
07/03/2022	3ª Chamada – Divulgação (*)
08 e 09/03/2023	3ª Chamada – Período de matrícula
10/03/2023	Inscrição para vagas remanescentes – nova opção de carreira
<b>2ª ETAPA</b>	
14/03/2023	1ª Chamada Extraordinária – Divulgação (*)
15 e 16/03/2023	1ª Chamada Extraordinária – Período de matrícula
<b>(*) A divulgação ocorrerá após as 18h.</b>	

### ATENÇÃO

Após o encerramento das matrículas da 3ª chamada da 1ª etapa, caso existam vagas remanescentes (vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas), o NUCVEST convocará os(as) classificados(as) no presente processo seletivo para, de acordo com a sua classificação, ocupá-las, desde que garantida a frequência mínima exigida pela legislação. Conforme itens 15.2 deste Manual, essas informações serão disponibilizadas na página do processo, *homepage* do NUCVEST, [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), para inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as) interessados(as). Estes(as) concorrerão a uma vaga de acordo com a sua classificação. O NUCVEST não se responsabiliza pela divulgação de listas pela imprensa.

## 4. A quem se destina o Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *On-Line* – 1º Semestre de 2023

### 4.1. Aluno concluinte do Ensino Médio

O Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *On-Line* – 1º semestre de 2023 destina-se ao(à) aluno(a) com Ensino Médio completo, que deseje ingressar nos cursos de graduação da PUC-SP.

### 4.2. Treineiro(a)

Candidato(a) que tem interesse em realizar a prova, mas não concluiu o Ensino Médio. A classificação obtida no processo seletivo para ingresso na Instituição não terá eficácia, por isso os(as) inscritos(as) como treineiros(as) não terão direito à vaga nem à matrícula na PUC-SP.

O(A) candidato(a) treineiro(a) terá acesso ao Boletim de Desempenho, assim como os(as) demais candidatos(as).

## 5. Cursos, turnos, vagas e *campi*

Para o Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *On-Line* – 1º semestre de 2023, a PUC-SP ofertará vagas em 24 (vinte e quatro) cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura –, totalizando 538 (quinhentas e trinta e oito) vagas. Os cursos são presenciais e ministrados em quatro diferentes *campi*: Consolação, Ipiranga,

Monte Alegre e Sorocaba.

Os *campi*, cursos, turnos, número de vagas por modalidade, duração, bem como a autorização do MEC para o respectivo funcionamento, são apresentados nos quadros a seguir.

**(Modalidade 1 – prova *on-line*/ Modalidade 2 – nota do ENEM)**

<b>CAMPUS CONSOLAÇÃO: Rua Marquês de Paranaguá, 111</b>					
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b>					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Design – Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	M	10	10	3	Deliberação CONSUN No. 12/16 de 29/12/2016, publicada em 30/12/2016
Engenharia Biomédica – Bacharelado	M (*1)	10	10	5	Portaria 919 de 27/12/2018
Engenharia Civil – Bacharelado	M (*2)	07	07	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Sistemas Ciber- Físicos – Bacharelado	M (*3)	08	08	5	Deliberação CONSUN 18/2020 de 09/12/2020
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>35</b>	<b>35</b>		
Legenda: M = Matutino e N = Noturno					
(*1) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Matutino / Vespertino: 3º ano (Estágio) – Noturno: 5º ano					
(*2) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º ao 5º ano					
(*3) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Noturno: 5º ano					

<b>CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984</b>					
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE</b>					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Fisioterapia – Bacharelado	M	10	10	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Fonoaudiologia – Bacharelado	M (*1)	07	07	4	Portaria 110 de 04/02/2021
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>17</b>	<b>17</b>		
Legenda: M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno					
(*1) Matutino com atividades de estágios, no período vespertino, no 4º ano					

**CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Ciências Sociais – Bacharelado	M	09	09	4	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Bacharelado	M	10	10	4	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Licenciatura	N	07	07	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Serviço Social – Bacharelado	M	10	10	4	Portaria 209 de 25/06/2020
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>36</b>	<b>36</b>		
Legenda: M = Matutino e N = Noturno					

**CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E  
ATUARIAIS**

CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Administração – Bacharelado	M (*1)	15	15	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Administração – Bacharelado	N	15	15	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Contábeis – Bacharelado	N	15	15	4	Portaria 209 de 25/06/2020
Ciências Econômicas – Bacharelado	N	15	15	4 ½	Portaria 948 de 30/08/2021
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>	<b>60</b>		
Legenda: M = Matutino e N = Noturno					
(*1) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos					

**CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Pedagogia – Licenciatura	M	15	15	4	Portaria 919 de 27/12/2018
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>	<b>15</b>		

Legenda: M = Matutino

**CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984**
**FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES**

CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Arte: História, Crítica e Curadoria - Bacharelado	M	12	12	3 ½	Portaria 298 de 27/12/2012
Comunicação e Multimeios - Bacharelado	V (*1)	12	12	3 ½	Portaria 566 de 30/09/2014
Filosofia - Bacharelado	N	08	08	3 ½	Portaria 919 de 27/12/2018
Jornalismo - Bacharelado	V/N (*2)	15	15	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Letras: Língua Inglesa - Tradução Inglês/Português - Bacharelado	M	08	08	3	Portaria 05 de 06/01/1983
Letras: Português e Inglês - Licenciatura	M	08	08	4	Deliberação CONSUN 17/2020 de 09/12/2020
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>63</b>	<b>63</b>		

Legenda: M = Matutino, V = Vespertino e N = Noturno

(\*1) Vespertino: 1º ao 3º ano - Matutino: último semestre (7º período)

(\*2) Vespertino/Noturno: 1o e 2o anos: 17h05 às 21h30 -  
3º e 4º anos: 18h50 às 23h15

<b>CAMPUS SOROCABA: Rua Joubert Wey, 290</b>					
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE</b>					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Enfermagem - Bacharelado	M	10	10	4	Portaria 110 de 04/02/2021
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>10</b>	<b>10</b>		
Legenda: M = Matutino					

<b>CAMPUS IPIRANGA: Av. Nazaré, 993</b>					
<b>FACULDADE DE TEOLOGIA</b>					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD 1	MOD 2		
Teologia - Bacharelado	M	15	15	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Teologia - Bacharelado	N	18	18	5	Portaria 948 de 30/08/2021
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>33</b>	<b>33</b>		
Legenda: M = Matutino e N = Noturno					

## 6. Valores das mensalidades dos cursos

Os valores das mensalidades para ingressantes são divulgados no *site* da PUC-SP, nas respectivas páginas dos cursos, disponíveis em <https://www.pucsp.br/graduacao>.

## 7. Formação de turmas

Para a composição das turmas de ingressantes em 2023, a PUC-SP considera os seguintes parâmetros:

1º) A inscrição para o presente processo seletivo prevê apenas uma opção de curso. O(A) candidato(a) classificado(a) poderá reoptar por outro curso, desde que exista vaga remanescente e sua classificação permita, devendo aguardar convocação que ocorrerá durante o período de matrícula.

2º) O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponderá a 20 (vinte) alunos pagantes para os cursos ministrados em turno único e 25 (vinte e cinco) alunos pagantes para os cursos ministrados em dois turnos. As turmas que não atingirem o número

mínimo de alunos estabelecido neste instrumento não serão viabilizadas, observando-se as seguintes situações:

- **Número insuficiente de inscritos**

Após o encerramento das inscrições, se o número de inscritos for menor que o mínimo estabelecido para a abertura das turmas, não ocorrerá prova para tais turmas. Nesse caso, duas alternativas são possíveis:

- a) o valor da taxa de inscrição será devolvido ao(à) candidato(a);
- b) o(a) candidato(a) poderá optar pela inscrição em outro turno ou curso.

- **Número insuficiente de matriculados**

Se houver número suficiente de inscritos e o aluno for aprovado e matricular-se, mas o número de matriculados for menor que a quantidade mínima para a viabilização do curso, duas alternativas são possíveis:

- a) o(a) aluno(a) matriculado(a) poderá reoptar por outro turno ou curso oferecido, desde que a sua classificação geral permita e que haja vagas disponíveis;
- b) o(a) aluno(a) matriculado(a) poderá reaver o valor da taxa de inscrição e o valor correspondente ao pagamento da mensalidade.

## 8. Inscrição no Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular On-Line – 1º semestre de 2023

As inscrições para este processo seletivo estarão abertas de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 para a Modalidade I – Prova *On-line*, e de 20 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 para a Modalidade II – Notas Enem, até às 23h59 (horário de Brasília), e deverão ser efetuadas, exclusivamente, no *site* [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

- A inscrição para este processo seletivo prevê **apenas uma opção de curso/turno por modalidade**, portanto, o(a) candidato(a) concorrerá a apenas uma vaga, entre as que são oferecidas na PUC-SP.
- Uma vez esgotados os candidatos inscritos nos cursos/turnos, conforme regra supramencionada, caso ainda existam vagas não preenchidas, elas serão disponibilizadas como vagas remanescentes, às quais poderão concorrer todos os(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, conforme descrito no item **15.2**.

### ATENÇÃO CANDIDATO(A)

- I. A inscrição para o **Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular On-Line – 1º semestre de 2023** prevê **apenas uma opção de curso/turno por modalidade**. O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a apenas uma vaga, entre todas as oferecidas pela Universidade, sendo certo que poderá, efetivamente, ocupar apenas 1 (uma) vaga, se lograr êxito no processo seletivo em conformidade com as regras previstas neste Manual, bem como no Edital nº 01/2023.
- II. O preenchimento da Ficha de Inscrição no *site* do NUCVEST é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Os dados pessoais informados serão utilizados para confirmação da inscrição, bem como para todo e qualquer contato com o NUCVEST e, posteriormente, com a Universidade. Portanto, o preenchimento dos seguintes dados deve ser preciso e realizado com atenção:
  - o nome do(a) candidato(a) deve ser inserido por completo, sem abreviações;
  - o CPF e o *e-mail* do(a) candidato(a) devem ser digitados corretamente;
  - a senha definida para acesso à Central do Candidato será utilizada para realização de consultas referentes ao processo seletivo, por isso deverá ser salva em local facilmente acessível e mantida bem guardada.

#### 8.1. Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha, no Portal de Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). As orientações para inscrição estão disponíveis no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

#### 8.2. Pagamento da taxa de inscrição

O(A) candidato(a) poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio das seguintes formas:

- cartão de crédito ou débito das bandeiras Visa ou Mastercard ou
- boleto bancário emitido no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

#### IMPORTANTE

- I. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do referido boleto.
- II. O pagamento efetuado fora do prazo definido neste Manual não terá validade, logo, nessa condição, o(a) candidato(a) não será considerado(a) efetivamente inscrito(a).
- III. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o(a) candidato(a) desejar participar do processo seletivo.
- IV. Na hipótese de desistência de participar do processo seletivo, não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

### 8.3. Confirmação da inscrição

A inscrição para o processo seletivo somente será efetivada após:

- a) O preenchimento e envio da ficha de inscrição no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br);
- b) A efetivação do pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no item 8.2. **A confirmação do pagamento deverá ser feita mediante acesso à Central do Candidato, no Portal de Inscrições, após 2 (dois) dias úteis do pagamento.** Caso ocorra algum problema, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o NUCVEST, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelo WhatsApp (11) 3124-5724, 3124-5694, 3124-5797 ou pelo *e-mail* [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br).

#### OBSERVAÇÕES

- I. O NUCVEST poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) cuja ficha de inscrição apresente irregularidade ou inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos possíveis no período de inscrição.
- II. O comprovante de inscrição estará disponível no Portal de Inscrições, após a sua efetivação, em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

### ATENÇÃO

**A submissão da inscrição pelo(a) candidato(a) significa sua aceitação, de forma irrestrita, das normas previstas para este processo seletivo.**

#### 8.4. Alterações de dados pessoais informados na inscrição

Havendo necessidade de alterar dados informados na inscrição, como endereço, *e-mail* ou telefone, o(a) candidato(a) deverá encaminhar *e-mail* para [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br), com seu nome completo, data de nascimento, CPF e os dados que deseje ajustar.

O prazo limite para solicitação de alterações é **03/02/2023 para os inscritos na Modalidade I e 14/02/2023 para os inscritos na Modalidade II**, até às 23h59, ou seja, o último dia de inscrições. Solicitações recebidas após essa data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será enviada pelo NUCVEST em até 72 horas após o recebimento do pedido.

#### 8.5. Tratamento de dados pessoais do(a) candidato(a)

O(A) candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *On-Line* – 1º semestre de 2023** participante da Modalidade II (Nota do ENEM) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: [www.fundasp.org.br/politica-de-privacidade](http://www.fundasp.org.br/politica-de-privacidade).

O(A) candidato(a) inscrito(a) na Modalidade I (Prova *On-line*), neste Processo Seletivo autoriza, além das informações previstas no item 6.9 para a Modalidade II, exclusivamente a

publicação das listas de convocação, a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no site da PUC-SP e do NUCVEST. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame.

Mais detalhes sobre o tratamento de dados pessoais constam na política de privacidade publicada em <https://www.fundasp.org.br/politica-de-privacidade/politica-privacidade-vestibular-puc.html> e disponível, também, no formulário de inscrição e na página do processo seletivo.

## 9. Como solicitar atendimento especializado para realização da prova *on-line* – Modalidade de acesso I

O(A) candidato(a) que precisar de atendimento especializado envolvendo recursos específicos para realizar a prova deverá informar suas necessidades no formulário de inscrição, no campo apropriado.

A depender da necessidade de atendimento, o NUCVEST poderá indicar, ao(à) candidato(a) que precise de atendimento personalizado e tenha realizado sua solicitação no período de inscrição, um local para realização da prova na modalidade presencial, se for esse também seu interesse e necessidade.

O(A) candidato(a) deverá fazer a solicitação de atendimento personalizado via requerimento de inscrição **até o último dia de inscrição** e encaminhar para o NUCVEST, pelo *e-mail* [atendimentoespecial@fundasp.org.br](mailto:atendimentoespecial@fundasp.org.br), com o número de inscrição no processo seletivo, os arquivos digitalizados dos laudos médicos, em que constem as informações exatas e fidedignas que atestem o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). O laudo deve trazer a data não superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo, e deve ter a assinatura do médico responsável, assim como seu número de registro no CRM. Após o envio, o(a) candidato(a) deve aguardar o contato do agente de atendimento personalizado com a confirmação de recebimento e solicitação de esclarecimento de possíveis questionamentos.

A partir da análise do laudo médico, o NUCVEST providenciará os recursos necessários para a realização da prova, tais como: ledores, tempo adicional, espaço físico para realização do vestibular de forma presencial, entre outros.

Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

O(A) candidato(a) com solicitação de atendimento especial deverá realizar a prova em local indicado pelo NUCVEST. Se aprovado(a) no processo seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los por meio de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.

#### ATENÇÃO

A ausência de indicação, na ficha de inscrição, da necessidade de atendimento especial, bem como a não apresentação do laudo médico, isenta o NUCVEST de qualquer responsabilidade de atendimento especial para realização da prova. O laudo médico será aceito somente durante o período de inscrição no processo seletivo. O NUCVEST reserva-se o direito de realizar identificação digital, quando necessário.

**Lembramos que o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).**

## 10. Providências antes da prova *on-line* – Modalidade de Acesso I

### 10.1 Requisitos técnicos para a realização da prova *on-line*

O(a) candidato(a) deverá certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software*, equipamentos e conexão com a internet, sendo de sua responsabilidade fazer os testes de forma antecipada.

As condições mínimas necessárias para acesso à plataforma digital de realização da prova *on-line* são:

- a) ser administrador da máquina (configuração do Windows / MAC), em função da necessidade de instalação de *software* específico; ter Navegador Seguro (Metl/ Secure Browser) – conferir Manual de Instalação do Navegador Seguro e Teste de Compatibilidade disponível em <https://www.nucvest.com.br>;
- b) dispor de sistema operacional Windows 8.1. (preferencialmente Windows 10 ou superior) ou MacOS 10.14 (ou superior);
- c) ter conexão com a internet de 1 Mbps ou superior;
- d) ter disponíveis 500MB de RAM livres para execução da aplicação (recomendado);
- e) dispor de teclado em português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- f) dispor de *webcam* e microfone (não serão permitidos fones de ouvido).

**ATENÇÃO:**

Equipamentos que utilizem o sistema operacional Linux **não serão permitidos** por incompatibilidade técnica com o sistema utilizado.

Também **não será permitida** a realização da prova por meio de equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets ou outros).

Recomendamos o uso do Windows 10 ou superior para realização da prova. *Softwares* – como antivírus, *firewall* e *Steam*, *AnyDesk*, *TeamViewer* e outros similares – que impeçam o acesso exclusivo do Navegador Seguro ao computador - deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o Navegador Seguro e o *software* do equipamento do(a) candidato(a).

## 10.2 Navegador seguro e teste de compatibilidade

O(A) candidato(a) deverá instalar o navegador seguro (disponível em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)) e fazer o teste de compatibilidade para verificar se o sistema tem as condições técnicas necessárias para a realização da prova *on-line*. O NUCVEST utilizará o *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para divulgar demais informações necessárias para realização deste processo seletivo.

**ATENÇÃO:**

**É necessário instalar o Navegador Seguro para realização do simulado e das provas, durante o período indicado no Calendário, item 3 deste Manual.**

**A instalação do Navegador Seguro e a realização do simulado possibilitarão a identificação de eventuais problemas e sua solução.**

**A prova deverá ser realizada no mesmo equipamento em que ocorreu o simulado. Caso seja necessário trocar de equipamento, o Navegador Seguro deverá ser instalado novamente, mas não será possível realizar novo simulado.**

### 10.3 Realização do Simulado

A realização do Simulado é **indispensável para todos os inscritos**. Por meio dele o(a) candidato(a) poderá se familiarizar com o sistema, identificar eventuais problemas de instalação/equipamentos e obter ajuda do *help desk* para solucioná-los. Esse procedimento deverá, necessariamente, ser feito antes do dia da prova, garantindo, assim, maior tranquilidade no momento de sua realização. O *link* de acesso será enviado pelo NUCVEST, aos(às) candidatos(as), **pelo e-mail cadastrado na inscrição**. O Simulado será realizado **no período de 03 a 08/02/2023**.

#### ATENÇÃO:

A experiência tem mostrado que candidatos(as) que não fazem o simulado enfrentam mais dificuldades no dia da prova, comprometendo o atendimento do *help desk* e, via de regra, inviabilizando sua realização. Prepare-se com antecedência e garanta as condições adequadas para realizar a prova.

Após o simulado, não faça nenhuma atualização do sistema operacional (Windows ou MacOS) nem instale outros softwares no computador em que efetuou a instalação do Navegador Seguro e realizou o simulado. Recomendamos que o mesmo equipamento seja utilizado no simulado e na realização da prova.

No dia da prova, ligue seu equipamento com antecedência para que haja tempo de resolver eventuais problemas decorrentes de atualização automática do sistema operacional e, se necessário, entre em contato com o *help desk*.

### 10.4 Help Desk

Em caso de dificuldades ou problemas de instalação, as informações para contato com o *help desk* estão disponíveis no *site* do NUCVEST: [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

## 11. Como será a prova *on-line* – Modalidade de Acesso I

### 11.1. Composição da prova

O processo seletivo será composto por prova objetiva, com 20 (vinte) questões – 10 (dez) de Língua Portuguesa, 5 (cinco) das quais envolverão compreensão escrita; e 10 (dez) de Atualidades – no formato múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta, conforme a seguinte distribuição:

Características	Disciplinas	Quantidade de questões
PROVA OBJETIVA MÚLTIPLA ESCOLHA: 20 QUESTÕES COM 4 ALTERNATIVAS POR QUESTÃO	Língua Portuguesa	10
	Atualidades	10

### 11.2. Conteúdo dos programas

Os programas das disciplinas elencadas anteriormente constam neste Manual, Anexo I – Conteúdo das Disciplinas.

## 12. Aplicação da prova – Modalidade de acesso I

### 12.1 Data, local, horário e acesso à plataforma

A prova será realizada *on-line*, no dia **09 de fevereiro de 2023**, das 19h30 às 21h, com duração total de 90 (noventa minutos).

O(A) candidato(a) receberá os **links** para acesso à plataforma no dia **08 de fevereiro de 2023**, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição. Recomendamos ter em mãos essas informações para acesso à plataforma. Por precaução, devem também ser impressas, se houver necessidade de realização da prova em outro equipamento (como, por exemplo, em razão de problemas com o equipamento principal).

A prova é constituída das disciplinas de Língua Portuguesa e Atualidades.

#### ATENÇÃO

**O tempo da prova de será computado individualmente, a partir do momento em que cada candidato(a) for autorizado(a) a iniciá-las.**

**A administração do tempo de prova é responsabilidade do(a) candidato(a). O sistema não emitirá alerta quando o prazo estiver se esgotando.**

**A prova será encerrada às 21h.**

**Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.**

O(A) candidato(a) terá a responsabilidade de garantir a conexão com a Internet e aceitar as instruções para a realização da prova. A duração da prova será controlada por um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O(A) candidato(a) deverá acessar a plataforma digital entre **19h e 19h29**, realizar o *login* e aguardar a autorização de ingresso. O(A) candidato(a) permanecerá em sala de espera até o **início da prova, às 19h30**, e terá 90 (noventa) minutos, a partir da liberação do acesso, para finalizar a prova. A prova será encerrada às 21h.

Não será admitido o acesso à plataforma digital após às 19h29, sendo certo que os(as) candidatos(as) que não efetuarem acesso no horário previsto não poderão realizar a prova e estarão, conseqüentemente, excluídos(as) deste Processo Seletivo.

O quadro a seguir apresenta os horários de ingresso e os procedimentos para realização das provas *on-line* – Modalidade de acesso I:

<b>PROVA ON-LINE – 09/02/2023</b>	
<b>Horário</b>	<b>Procedimento</b>
Entre 19h00 e 19h29	Acesso à sala de espera
19h30	Início da prova – Língua Portuguesa e Atualidades <b>Duração: 1h30 (uma hora e trinta minutos)</b>
21h	Encerramento da prova

**Realização da prova nas dependências da PUC-SP****Exclusivo para candidatos(as) com deficiência**

Apenas em casos excepcionais de candidatos(as) com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, ou outra condição que exija recursos específicos (como, por exemplo, a presença de leitores), a prova será realizada conforme especificado no item 8 deste Manual.

**12.2 Documentos necessários para a realização da prova**

O(A) candidato(a) deverá estar conectado *on-line*, no horário estabelecido no item 12.1 deste Manual, portando documento de identidade ou Registro Nacional Migratório (RNM) original com foto recente. Recomendamos imprimir o Comprovante de Confirmação de Inscrição. Não serão aceitos documentos ou cópias de documentos que dificultem a identificação do(a) candidato(a). Somente será admitido(a) para realizar a prova o(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, dentro do prazo de validade;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- f) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Cédula de Identidade fornecida por Órgãos Públicos ou por Conselhos de Classe, a exemplo de OAB, CREA, CRM, CRC, que, por força de Lei Federal, vale como documento de identidade;
- h) Certificado de Reservista/Militar.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

**Não serão aceitos os seguintes documentos:** cédula de identidade que apresente condição de não alfabetizado, certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista sem foto e carteira de estudante.

Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos ou versões digitais dos documentos.

No início de cada bloco, o(a) candidato(a) deverá tirar uma foto sua e do seu documento oficial de identidade com foto, conforme orientado pelo sistema.

**ATENÇÃO:**

Durante toda a realização da prova, o **rostro do(a) candidato(a) deverá aparecer com nitidez na câmera**. O(A) candidato(a) **não poderá acessar a prova usando fone de ouvido, boné, gorro ou touca, casaco com capuz ou qualquer item de vestuário que prejudique o reconhecimento facial**.

No momento da matrícula na PUC-SP, será feita a comparação da foto e do documento coletados no dia da prova com os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula. A divergência entre as imagens gravadas durante a prova e os documentos apresentados poderá ocasionar a eliminação do Processo Seletivo Complementar de Verão PUC-SP – Enem e Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023.

### 12.3. Formas de fiscalização

O vestibular *on-line* orienta-se por normas e ações de segurança digitais baseadas em ferramentas especializadas que têm o objetivo de garantir a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A lisura do Processo Seletivo será garantida pelo monitoramento através de Inteligência Artificial e por fiscalização humana. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar à sua anulação, caso sejam verificados, posteriormente, nos relatórios gerados e analisados ao final da prova.

Ao se candidatar para este Processo Seletivo o(a) candidato(a):

- a) Autoriza que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante e após a realização da prova e de utilização em posterior consulta da PUC-SP e do NUCVEST, para averiguação da legitimidade do processo;
- b) Está ciente de que qualquer violação às regras e normas estabelecidas neste Manual e/ou previstas no Edital 01/2023, de 20 de janeiro de 2023, durante ou após a conclusão das provas, poderá ocasionar sua eliminação deste Processo Seletivo.
- c) Autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins de realização do Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023.

#### 12.4. Normas de conduta durante a prova *on-line*

Além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial, haverá fiscalização humana ao longo de todo o período de realização da prova. Para verificar a legitimidade do processo, o NUCVEST poderá utilizar, a qualquer momento que julgar necessário, as imagens provenientes desse monitoramento.

- a) O(A) candidato(a) deverá manter seu rosto bem visível na *webcam* de seu computador ao longo da duração da prova. A ausência de visualização do rosto do(a) candidato(a) em qualquer momento da prova poderá desclassificá-lo(a) deste Processo Seletivo.
- b) Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá consumir água, chocolate e outros alimentos, desde que acondicionados em embalagens/recipientes transparentes, que permitam sua identificação e que estejam próximos ao(à) candidato(a), a fim de evitar deslocamentos.
- c) Ao acessar a plataforma *on-line*, o(a) candidato(a) não poderá utilizar telefone celular, *tablet*, *paggers*, equipamentos eletrônicos, fones de ouvido, boné ou similares, livros, cadernos, apostilas e anotações de qualquer natureza; tais **equipamentos e objetos devem permanecer desligados ou fechados**, conforme o caso, **bem como guardados em local inacessível ao(à) candidato(a), no período em que estiver realizando a prova**, sob pena de ser eliminado(a) do Processo Seletivo.

O uso de aparelhos celulares é permitido, exclusivamente, para contato com o suporte técnico, se necessário. As imagens serão gravadas e analisadas em conjunto com os registros dos atendimentos realizados pelo *help desk*.

d) O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua *webcam* e microfone ligados durante toda a prova. Esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados.

e) O(A) candidato(a) deverá escolher um ambiente com boa iluminação e impedir o acesso de outras pessoas ao local. Recomenda-se que, ao fundo, haja uma parede limpa ou clara, sem objetos, para facilitar a captura da imagem.

f) A comprovação da presença de outra(s) pessoa(s) no mesmo ambiente em que o(a) candidato(a) fará a prova poderá causar a eliminação do mesmo neste Processo Seletivo.

g) Fica expressamente proibida a utilização de folhas em branco ou qualquer outro tipo de rascunho durante a realização da prova, sob pena de desclassificação neste Processo Seletivo.

h) O fiscal poderá solicitar ao(à) candidato(a) que movimente a *webcam*, se possível, para fins de fiscalização do ambiente em que está sendo realizada a prova.

## 12.5. Problemas técnicos durante a prova *on-line*

- a) Na eventualidade de falha de energia ou de conexão com a Internet, o(a) candidato(a) deverá reiniciar imediatamente a máquina ou rotear a Internet com o celular e continuar a prova a partir da questão em que parou, podendo voltar a questões anteriores no mesmo bloco da prova. Se houver falha de conexão e não conseguir resolver o problema, o(a) candidato(a) **deverá entrar em contato com o suporte. O uso de celular é permitido apenas nessa hipótese**, e as imagens gravadas serão analisadas em conjunto com os registros dos atendimentos realizados pelo *help desk*. Essas possíveis desconexões serão monitoradas e analisadas para a avaliação da legitimidade da ocorrência e, se constatada a perpetração de fraude pelo sistema de monitoramento de Inteligência Artificial e de fiscalização humana, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste Processo Seletivo.
- b) O NUCVEST não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos

computadores ou de conexão com a Internet do(a) candidato(a), como, por exemplo, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

**ATENÇÃO:**

**A garantia das condições técnicas adequadas, conforme dispostas neste Manual, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Lembre-se de que a realização do simulado é uma delas!**

**SUGESTÕES:**

O(A) candidato(a) deverá tomar alguns cuidados como:

- manter o computador ligado o tempo todo na fonte de energia. Recomenda-se usar a bateria apenas para *backup*, caso haja problemas de energia na residência;
- ter à disposição um computador extra, para o caso de ocorrer falha no computador principal;
- instalar, previamente, o Navegador Seguro e efetuar o teste de compatibilidade, nos prazos previstos no item 10.2.;
- realizar o simulado, conforme item 10.3;
- verificar a estabilidade/qualidade da operadora de Internet;
- conferir a suficiência do plano de dados de *internet* a ser utilizado no dia da prova;
- ter disponível algum aparelho móvel (4 ou 5G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando.

## 12.6. Motivos para desclassificação do(a) candidato(a)

O(A) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo, se:

- Não atender ao disposto no item 12 deste Manual;
- Usar de meio fraudulento ou ilícito de auxílio, ou de acesso às questões e ao gabarito, o que poderá ser constatado antes, durante ou após a realização da prova, tais como, exemplificativamente:

- I. Comprovação do uso de cola;
- II. Utilização de meio fraudulento, ou meio ilícito de auxílio, ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização da prova;
- III. Identificação de livros, cadernos, apostilas e anotações de qualquer natureza, motivando a constatação de ambiente propício à fraude;
- IV. Visualização clara de anotações, antes do início da prova, motivando a constatação de ambiente organizado a propiciar fraude;
- V. Comprovação de utilização do telefone celular, equipamentos eletrônicos variados e fones de ouvido, motivando a constatação de uso para propiciar fraude;
- VI. Confirmação de identificação da voz de outra pessoa, motivando a constatação de fraude;
- VII. Comprovação da presença de outra pessoa no mesmo ambiente do local de prova, motivando a constatação de ambiente organizado para propiciar fraude;
- VIII. Efetiva falta de visualização do rosto pela *webcam*, motivando a constatação de que o problema foi causado para propiciar fraude;
- IX. Identificação de que o(a) candidato(a) desligou a *webcam* e/ou o microfone, motivando a constatação de que o problema foi causado para propiciar fraude.

## 13. Boletim de desempenho e revisões

### 13.1. Boletim de desempenho e documentos

O(A) candidato(a) inscrito na Modalidade I – Prova *On-line* - poderá acessar o Boletim de Desempenho em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br) após publicação do resultado do Processo Seletivo.

Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota do(a) candidato(a).

### 13.2. Revisão

Em nenhuma hipótese serão permitidas solicitações de:

- a) revisão da prova;
- b) recontagem de desempenho;
- c) Vista de prova.

## 14. Regras para classificação do(a) candidato(a)

### 14.1. Modalidade de acesso I – Vestibular *On-line*

#### 14.1.1. Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na Modalidade de acesso I, prevista no item 1 deste Manual, considerará o somatório total das notas obtidas nas provas objetivas *on-line* – Língua Portuguesa e Atualidades.

Os(As) candidatos(as) mais bem classificados(as) em sua respectiva opção curso/turno preencherão as vagas disponíveis.

Para os(as) candidatos(as) ainda não convocados(as) para a opção original, será considerada a possibilidade de convocação para o curso em que se inscreverem por vaga remanescente, considerando-se a classificação geral.

#### 14.1.2. Critérios de desempate

Em caso de empate nas notas finais, serão utilizados critérios de desempate,

na seguinte ordem:

1. nota da prova de Língua Portuguesa;
2. data de inscrição no processo;
3. maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

### 14.1.3. Critérios de desclassificação

Para além do disposto no item 12.6, durante a prova ou após sua finalização, estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) obtiverem nota bruta igual a zero nas questões objetivas;
- b) estiverem ausentes na prova, caracterizando desistência;
- c) forem treineiros(as);
- d) não aceitarem as regras dispostas neste Manual.

## 14.2. Modalidade de acesso II – Notas ENEM

### 14.2.1. Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no curso de sua escolha, na Modalidade de acesso II, prevista no item 1 deste Manual, considerará a nota do Enem do ano indicado pelo(a) candidato(a) – de 2017 a 2022. O(A) candidato(a) será classificado(a) pela ordem decrescente de pontuação do Enem, observado o limite mínimo médio de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

### 14.2.2. Critérios de desempate

Em caso de empate nas notas finais, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. nota da redação;
2. nota da prova objetiva;
3. data de inscrição no processo;
4. maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

### 14.2.3. Critérios de desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) obtiveram nota média inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no Enem;
- b) forem treineiros(as).

## 15. Preenchimento das vagas

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o **Calendário** estipulado no item 3 deste Manual e conforme as condições descritas a seguir. Destaque-se que, além de concorrer a uma vaga por matrícula no curso de sua opção original, o(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas remanescentes (nova opção de curso) de outros cursos.

### 15.1. Matrícula em opção original de curso/turno

O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no curso/turno de sua opção original deverá efetuar a matrícula no prazo previsto de sua chamada. Caso não se apresente no período estipulado, conforme calendário previsto no item 3 deste Manual, perderá a vaga no referido curso, mas poderá inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso), conforme descrito a seguir, no item 15.2.

Serão automaticamente excluídos(as) e considerados(as) desistentes da lista para a qual tenham sido convocados(as) os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula nas datas constantes no **Calendário**, apresentado no item 3 deste Manual.

**IMPORTANTE**  
**A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ A PERDA DA VAGA.**

### 15.2 Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)

Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) e classificados(as) para um curso/turno escolhido. Assim, após esgotadas as chamadas desses(as) candidatos(as), essas vagas, se não preenchidas, serão disponibilizadas aos(às) demais candidatos(as) classificados(as) em outros cursos da

PUC-SP.

Após a 3ª chamada, as vagas ainda não preenchidas nos cursos/turnos da Universidade serão verificadas e divulgadas na página do NUCVEST ([www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)) **como vagas remanescentes** (nova opção de curso) aos(às) candidatos(as) interessados(as). Essas vagas serão preenchidas somente em estrito cumprimento à ordem de classificação.

Os(As) candidatos(as) interessados(as), classificados(as) no presente processo seletivo e ainda não matriculados(as) em sua opção original, deverão efetuar inscrição para vagas remanescentes **no dia 10/03/2023**.

Os(As) convocados(as) para matrícula em vagas remanescentes (nova opção de curso) perderão a vaga dessa opção quando ausentes na matrícula.

Os(As) matriculados(as) em vagas remanescentes (nova opção de curso) **que forem convocados(as) para o curso de sua opção original deverão confirmar obrigatoriamente sua matrícula**. Caso contrário, permanecerão no curso em que já estiverem matriculados(as).

O quadro a seguir apresenta as condições necessárias para inscrição em vagas remanescentes (nova opção de curso).

Situação do(a) candidato(a) classificado(a)	Possibilidade de inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)
Classificou-se neste processo seletivo	SIM
Não efetuou matrícula em sua opção original	SIM
Matriculou-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)	SIM
Cancelou a matrícula	NÃO
Efetudou matrícula em opção original	NÃO
Foi desclassificado(a)	NÃO

## 16. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade.

A Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP, entidade filantrópica e de natureza comunitária, mantém política de inclusão na área educacional, cujos critérios para concessão de bolsa de estudos praticados observam a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 .

Os processos de seleção são transparentes e sua normatização é clara. Além disso, é feito o acompanhamento do(a) aluno(a) bolsista, no intuito de garantir sua permanência na Universidade e qualificar sua trajetória discente.

Na PUC-SP, a política de bolsas também inclui a política de formação e aperfeiçoamento contínuo de docentes e funcionários.

As políticas de concessão de bolsas podem ser acessadas na página do Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE): [www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos](http://www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos).

### 16.1. Modalidades

**Bolsa FUNDASP** – Por meio de editais públicos, são ofertadas bolsas de estudo institucionais aos alunos cujo perfil socioeconômico atende à Lei Complementar nº 187/2021. São concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%); as parciais serão oferecidas caso não seja preenchido o número de bolsas integrais.

A abertura dos referidos editais, que dispõem sobre as condições e sobre os requisitos para a concessão/manutenção dessa modalidade de bolsa, é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Universidade.

As bolsas de estudo cobrem as mensalidades do curso, até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da matrícula. Estão excluídas da gratuidade taxas administrativas, serviços complementares, entre outros itens.

A bolsa concedida é de natureza pessoal e intransferível, e sua manutenção integral vincula-se ao bom desempenho acadêmico do(a) estudante. Além disso, anualmente, a documentação do grupo familiar é atualizada, a fim de se verificar se o(a) beneficiário(a) tem o perfil socioeconômico exigido para continuar com a bolsa de estudo, de acordo com os

critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), pela PUC-SP e pela Fundação São Paulo (FUNDASP).

**Fundo de Bolsa “Ser PUC”** – Este Fundo foi criado pela instituição e conta com a contribuição financeira de ex-alunos, professores, funcionários e demais interessados. Tem por objetivo permitir a permanência na PUC-SP de jovens que não possuem condições financeiras para arcar com as mensalidades, mas que não se enquadram nos perfis sociais estipulados pela Lei de Filantropia ou que, apesar de se enquadrarem, não puderam ser contemplados diante do número limitado de vagas para concessão de bolsas filantrópicas.

Esta bolsa é ofertada por meio de editais públicos, amplamente divulgados nos canais de comunicação da Universidade, e destina-se a aluno(a) já matriculado(a) nos cursos de graduação da universidade, que tenham perfil de renda per capita de até três salários mínimos, e sua vigência tem duração de um ano.

## 16.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos

O processo de ingresso de estudantes por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) é normatizado pelo Ministério da Educação e a classificação ocorre por meio da nota do ENEM. A concessão da bolsa a estudantes que ingressam pelo PROUNI ocorre desde a matrícula. As informações completas podem ser obtidas no *site* do MEC (<http://http://acessounico.mec.gov.br/prouni>) e também no Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) da PUC-SP ([www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos](http://www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos)).

## 16.3. Financiamento estudantil

**Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)** – O FIES é uma forma de ingresso e na PUC-SP não há exigência de já estar matriculado(a) na instituição. Trata-se de um programa do Ministério da Educação (MEC) e todo o processo seletivo está sob sua responsabilidade. A seleção é realizada pelo Ministério a partir da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que informa à instituição o(a)s candidato(a)s que por ele foram pré-selecionados.

A PUC-SP só adere ao programa na modalidade que exige renda *per capita* de até três

salários mínimos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do financiamento (<http://acessounico.mec.gov.br/fies>).

Outras informações e/ou esclarecimentos quanto à política de bolsas da Universidade poderão ser solicitadas ao Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE), e-mail [sabe@pucsp.br](mailto:sabe@pucsp.br).

**Crédito Universitário Bradesco** – Consiste em um financiamento privado, ofertado pelo Banco Bradesco. As informações completas podem ser obtidas em <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/universitario/credito-universitario-bradesco.shtm>.

Mais informações poderão ser obtidas em qualquer agência da Instituição Bancária.

## 17. Matrículas

A PUC-SP considerará oficial e válida somente a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) divulgada na página [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br). Essa condição se aplica a todas as chamadas deste processo seletivo.

As matrículas serão realizadas nos períodos previstos no Calendário, item 3 deste Manual. Após a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) que tenha utilizado documentos e/ou outros meios ilícitos, bem como tenha prestado informações falsas, terá a sua matrícula cancelada.

A matrícula só será efetivada se todos os documentos listados no item 17.1 forem apresentados, juntamente com a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade, considerando-se o que segue:

- **O Processo Seletivo Complementar de Verão – Enem e Vestibular *On-line* – 1º Semestre de 2023** só terá validade para o 1º semestre de 2023 e se encerrará na última chamada.
- Para matricular-se, o(a) candidato(a) deve ter sido classificado(a) e convocado(a) neste processo seletivo.
- Os procedimentos para a matrícula deverão ser verificados na divulgação das listas de chamada.

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre os procedimentos para matrícula.
- No momento da matrícula, deverão ser apresentados os documentos exigidos no item 17.1 e deverá ser efetuado o pagamento do boleto. Informações detalhadas serão explicitadas em [www.pucsp.br/matricula](http://www.pucsp.br/matricula), na divulgação da 1ª chamada.
- Não será efetivada matrícula sem a documentação completa.
- Se a escolaridade de Ensino Médio ou equivalente não for comprovada dentro do prazo estabelecido para cada chamada, por meio do documento previsto neste Manual, o(a) candidato(a) não será matriculado(a).
- Nenhum Requerimento de Matrícula será aceito sem a documentação exigida.
- O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá ser representado(a) pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.
- Demais informações referentes aos procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no site <http://www.pucsp.br>.
- As regras para **trancamento** e **cancelamento de matrícula** constam do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração Escolar – SAE/Graduação/PUC-SP, pelo e-mail [sae@pucsp.br](mailto:sae@pucsp.br).

### 17.1. Documentos necessários

Quando convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) deverá observar o período para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade – São considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

- CPF do(a) candidato(a);
- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal do(a) 4 candidato(a) menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás ou telefone; ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (\*);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto digital em arquivo formato pdf ( tamanho correspondente 3X4).

(\*)

**Cursos supletivos:** os(as) candidatos(as) provenientes de exame supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificados(as) e convocados(as), o Requerimento de Matrícula não será aceito.

**Estudos realizados no exterior:** os(as) concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

## 18. Recursos

### 18.1. Interposição de recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) à aplicação da prova;
- c) à divulgação do gabarito das questões objetivas;
- d) à divulgação do resultado da prova e à divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br), contendo:

- nome completo do(a) candidato(a);
- CPF do(a) candidato(a);

- identificação do Processo Seletivo;
  - questionamento do recurso;
  - assinatura e data.
- 18.1.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento (conforme item 18.1), tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
- 18.1.2. Os recursos serão respondidos pelo *e-mail* recebido.
- 18.1.3. O NUCVEST não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como em razão de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 18.1.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 18.1.5. Será admitido um único recurso por candidato(a), para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 18.1.6. Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento. Não serão aceitos recursos interpostos por correio, telegrama ou outro meio que não os especificados neste Manual.
- 18.1.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:
- a) desrespeitem a Banca Examinadora;
  - b) estejam em desacordo com as especificações aqui contidas;
  - c) não correspondam à questão objeto do recurso;
  - d) sejam desprovidos de fundamentação e/ou se mostrem inconsistentes, incoerentes ou intempestivos;
  - e) sejam encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.
- 18.1.8. No caso de eventual anulação de questão(ões) objetiva(s), o(s) ponto(s) a ela(s) correspondentes será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 18.1.9. No caso de eventual alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida

de acordo com o gabarito oficial definitivo.

18.1.10. No caso de provimento do recurso, poderá ocorrer, eventualmente, alteração da classificação inicial para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

18.1.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCVEST e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

## **18.2. Arquivamento de documentação**

Os documentos relativos a este processo seletivo serão arquivados por 1 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

## Anexo I – Conteúdo das Disciplinas

### ATUALIDADES

A prova de Atualidades versará sobre disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, bem como sobre temas presentes nos principais jornais e revistas impressos e/ou digitais do Brasil e do mundo, e nas diferentes fontes impressas e/ou digitais (*blogs*, sites específicos, entre outros).

### LÍNGUA PORTUGUESA

As questões objetivas abordam o uso da linguagem manifestado nas formas linguísticas em funcionamento e priorizam os efeitos de sentido desencadeados pela língua em uso, presentes em variados gêneros verbais e multimodais que circulam nos diferentes domínios discursivos do cotidiano comunicativo.

As quatro dimensões que abrigam as habilidades com as quais o sujeito-leitor lida em situações práticas de uso da linguagem são: (i) dimensão textual; (ii) dimensão enciclopédica; (iii) dimensão da variação linguística; e (iv) dimensão sistêmica.

Na dimensão textual, encontram-se as habilidades referentes a (re)conhecimentos de naturezas variadas: o superestrutural ou tipológico e a função de sequência(s) textual(is), de modo a atender a um dado propósito comunicativo; o processo intertextual, como contribuição à construção de sentido; a função social de gêneros textuais, associados aos domínios discursivos a que pertencem; as peculiaridades dos processos interlocutivos e os sujeitos que deles participam em diversas práticas sociais.

Na dimensão enciclopédica, concentram-se as habilidades que dependem da ativação do conhecimento de mundo para que o leitor possa realizar inferências com base nas pistas que o autor deixa. Como não dependem exclusivamente do conhecimento linguístico, tais habilidades articulam não só conhecimentos de convenções sociais, culturais, costumes, crenças, comportamentos, mas também dos mais variados domínios do saber.

Na dimensão da variação linguística, reúnem-se as habilidades ligadas à heterogeneidade linguística em suas variedades de região, gênero, geração, profissão, classe social, com traços característicos de cada situação de uso, assumindo que a diferença de comportamentos linguísticos nos processos de interação é fato linguístico normal e, portanto, dispensa julgamentos. Incluem-se nessa dimensão as escolhas adequadas do registro formal ou informal requerido pelo grau de formalidade de acordo com a situação de uso da língua nas práticas sociais.

Na dimensão sistêmica, acomoda-se o conjunto das redes de relações pelas quais a língua se organiza e se estrutura, como contribuição para o bom andamento do fluxo progressivo do texto e, conseqüentemente, da construção de sentido. Mais especificamente, essa dimensão refere-se à forma como o texto se constitui linguisticamente, englobando o uso de recursos expressivos que, construídos com base no e em função do contexto sociocomunicativo para obtenção de determinados efeitos de sentido, acontecem pela operacionalização (i) dos procedimentos linguístico-discursivos das propriedades sintático-semânticas; (ii) dos processos de significação e suas estratégias léxico-semânticas; (iii) das estratégias de textualização, em especial os expedientes da coesão textual; (iv) do emprego de pontuação e outras notações.